

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.564/2014

de 01 de Julho de 2014.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 04 de Julho de 2014 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prosseguimento dos jogos da Copa do Mundo, e principalmente jogo do Brasil nas quartas de final que ocorrerá no dia 04 de Julho, próxima sexta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção do pronto socorro municipal fica suspenso o expediente **a partir das 12h00min** nas repartições públicas municipais em consequência do jogo do Brasil pelas quartas de final no dia 04 de Julho de 2014, próxima sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Julho de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO